

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 2053 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 484, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Reconduz, por 60 (sessenta) dias, a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico em Mecânica do campus Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.001377/2023-26, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 08 de dezembro de 2023, por 60 (sessenta) dias, a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico em Mecânica do *campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ nº 434, de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 19/12/2023 18:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2053**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2023** e o código de verificação: **80f94e7e81**